



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2108/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis** quantas e quais empresas foram beneficiadas no ano de 2024 pela Lei Municipal 5.877/2023, responsável pela atualização da Lei de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí – Pró Tatuí.

JUSTIFICATIVA

A da Lei Municipal 3.499/2007 autoriza o Executivo a criar e implantar o "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí" - Pró-Tatuí, destinado a estimular o crescimento da atividade empresarial no Município, pela instalação e ampliação ou continuação de empresas que tenham objetivo industrial, turístico, comercial ou de prestação de serviços, consideradas de excepcional interesse ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 10 de junho de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3592/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8N2A-N00Y-1BS3-0RN5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8N2AN00Y1BS3ORN5>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8N2A-N00Y-1BS3-ORN5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3592/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8N2A-N00Y-1BS3-ORN5